

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AVENIDA LINO RODRIGUES, 290
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA

PROJETO DE LEI Nº 09/2014 DE 31 DE OUTUBRO 2014.

Lei 424

4 a favor
3- contra

"Fica denominado o nome de José de Figueiredo Brito a Praça do Bairro Acampamento e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Antonio Serafim de carvalho, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de José de Figueiredo Brito a praça do Bairro Acampamento, Município de Santo Antonio de Lisboa onde deverá constar uma placa com o seu nome.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 31 de Outubro de 2014.

Antonio Serafim de Carvalho
Vereador

OK